



## EDITAL Nº 001/2006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

### CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n. 061, de 24 de agosto de 1994, e suas alterações, torna público o presente Edital, que estabelece as instruções para a realização de Concurso Público, para o provimento de 108 vagas em Cargos de Nível Fundamental, de Nível Médio, de Nível Superior para a área da Administração Municipal, em conformidade com o estabelecido no presente Edital.

#### 01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL.

#### 02. DO REGIME JURÍDICO

02.1. O Regime Jurídico será, para todos os cargos, o de regime Estatutário, e regido pelo regime Próprio de Previdência.

#### 03. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS ESPECÍFICOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO INICIAL.

##### 03.1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS)

Código do Cargo	Cargo	Número de Vagas	Requisitos específicos	Carga Horária Semanal	Salário Inicial
F01	Carpinteiro	01	Séries iniciais do Ensino Fundamental	44	463,95
F02	Eletricista	01	Séries iniciais do Ensino Fundamental	44	533,58
F03	Encanador	01	Séries iniciais do Ensino Fundamental	44	463,95
F04	Pedreiro	02	Séries iniciais do Ensino Fundamental	44	463,95
F05	Pintor	01	Séries iniciais do Ensino Fundamental	44	463,95

##### 03.2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

Código do Cargo	Cargo	Número de Vagas	Requisitos específicos	Carga Horária Semanal	Salário Inicial
M01	Atendente de Consultório Dentário	03	Ensino Médio completo, com Curso Técnico de Atendimento Odontológico e registro no CRO	40	533,58
M02	Auxiliar de Enfermagem	10	Ensino Médio completo, com Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN, na categoria de Auxiliar de Enfermagem	40	613,69



<b>M03</b>	Auxiliar de Laboratório	01	Ensino Médio Completo	40	613,69
<b>M04</b>	Fiscal Sanitário	04	Ensino Médio Completo	40	705,70
<b>M05</b>	Técnico em Higiene Dental	04	Ensino Médio Completo, com curso Técnico em Higiene Dental e registro no CRO	40	705,70
<b>M06</b>	Técnico de Laboratório	01	Ensino Médio Completo, com formação em Curso Técnico de Laboratório	40	705,70

### 03.3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ÁREA DA SAÚDE

<b>Código do Cargo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Requisitos específicos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário Inicial</b>
<b>S01</b>	Assistente Social	01	Graduação em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho Profissional	40	1.234,26
<b>S02</b>	Psicopedagogo	01	Graduação em Pedagogia com especialidade em Psicopedagogia	40	1.234,26
<b>S03</b>	Enfermeiro (Psiquiatria)	01	Graduação em Enfermagem, com especialização em Psiquiatria ou Saúde Mental e registro no COREN	40	1.632,30
<b>S04</b>	Médico Veterinário	01	Graduação no Curso de Medicina Veterinária, com registro no CRMV.	40	2,158,67
<b>S05</b>	Farmacêutico Bioquímico	03	Graduação em Farmácia e Bioquímica e registro no CRF	40	1.419,37
<b>S06</b>	Terapeuta Ocupacional	01	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho Profissional	20	811,56
<b>S07</b>	Dentista (Clínica Geral)	01	Graduação em Odontologia e registro no CRO	20	1.073,27
<b>S08</b>	Dentista (Periodontia)	01	Graduação em Odontologia, com Pós-Graduação em Periodontia e registro no CRO	20	1.073,27
<b>S09</b>	Dentista (Endodontia)	01	Graduação em Odontologia, com Pós-Graduação em Endodontia e registro no CRO	20	1.073,27
<b>S10</b>	Dentista (Prótese Dentária)	01	Graduação em Odontologia, com Pós-Graduação em Prótese Dentária e registro no CRO	20	1.073,27
<b>S11</b>	Médico (Cardiologia)	01	Graduação em Medicina com especialidade em Cardiologia e registro no CRM	20	1.632,30
<b>S12</b>	Médico (Clínica Geral)	01	Graduação em Medicina e registro no CRM	20	1.632,30
<b>S13</b>	Médico (Endocrinologia)	01	Graduação em Medicina com especialidade em Endocrinologia e registro no CRM	20	1.632,30
<b>S14</b>	Médico (Ginecologia e Obstetrícia)	02	Graduação em Medicina com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia e registro no CRM	20	1.632,30
<b>S15</b>	Médico (Neurologia)	01	Graduação em Medicina com especialidade em Neurologia e registro no CRM	20	1.632,30
<b>S16</b>	Médico (Oftalmologia)	01	Graduação em Medicina com especialidade em Oftalmologia e registro no CRM	20	1.632,30
<b>S17</b>	Médico (Pediatria)	03	Graduação em Medicina com especialidade em Pediatria e registro no CRM	20	1.632,30



<b>S18</b>	Médico Plantonista (Clínica Geral)	03	Graduação em Medicina e registro no CRM	08 plantões de 12 horas por mês	2.482,50
<b>S19</b>	Médico Plantonista (Pediatria)	04	Graduação em Medicina com especialidade em Pediatria e registro no CRM	08 plantões de 12 horas por mês	2.482,50
<b>S20</b>	Médico (Psiquiatria)	02	Graduação em Medicina com especialidade em Psiquiatria e registro no CRM	20	1.632,30
<b>S21</b>	Médico (Radiologia)	01	Graduação em Medicina com especialidade em Radiologia e registro no CRM	20	1.632,30
<b>S22</b>	Médico (Dermatologia)	01	Graduação em Medicina com especialidade em Dermatologia e registro no CRM	20	1.632,30
<b>S23</b>	Médico (Urologia)	01	Graduação em Medicina com especialidade em Urologia e registro no CRM	20	1.632,30

**OBS: Aos cargos de Médicos e Dentistas com especialidades, terão um acréscimo de R\$500,00 (quinhentos reais), como gratificação por atuação na referência para o programa de Saúde da Família.**

#### 03.4. CARGOS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO

Código do Cargo	Cargo	Número de Vagas	Requisitos específicos	Carga Horária Semanal	Salário Inicial
<b>E01</b>	-Professores de 1ª a 4ª Séries	40	Magistério em Nível Médio, ou Graduação em Normal Superior ou Pedagogia, com habilitação para Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental	20	377,09
<b>E02</b>	-Professores de Educação Física	05	Graduação em Educação Física	20	565,64

#### 04. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO.

- 04.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou estrangeiro, na forma da Lei.
- 04.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos) na data da posse.
- 04.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 04.4. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de opção, na data de posse.
- 04.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico.
- 04.6. Não possuir antecedentes cíveis ou criminais, devendo apresentar Certidão emitida pelo Cartório Criminal.



## 05. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA.

- 05.1. A inscrição do candidato deverá ser efetuada no período compreendido entre **13 de fevereiro a 05 de março de 2006**, somente via Internet, no endereço eletrônico da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina: [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), onde existirá um "link" com o formulário para preenchimento destinado à participação no Concurso Público.
- 05.2. O candidato poderá efetuar sua inscrição, **a partir das 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2006 às 23 horas do dia 05 de março de 2006**.
- 05.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 15,00 (quinze reais) para os cargos de Nível Fundamental; de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de Nível Médio; de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Nível Superior para a Área da Saúde e de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Professor de 1ª a 4ª Série e Professor de Educação Física.
- 05.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até o dia **06 de março de 2006**, em qualquer agência do Banco Itaú, com a apresentação do boleto bancário impresso no ato da inscrição.
- 05.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em qualquer hipótese.
- 05.6. No ato de inscrição, o candidato deverá se inscrever, escolhendo um **único cargo**.
- 05.7. Uma vez efetivada a inscrição para um cargo, com o pagamento da taxa, não será admitida mudança de opção, qualquer que seja a razão alegada.
- 05.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 05.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, mesmo que já tenha sido homologado o resultado do Concurso, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 05.10. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo por escrito à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Em Londrina Pr, até o dia **06 de março de 2006**.
- 05.11. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital e, eventualmente, nos demais que vierem a ser publicados para a realização do Concurso Público.
- 05.12. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 05.13. A partir das 18 horas do dia **13 de março de 2006**, o candidato poderá verificar, no site [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), em ordem alfabética, o *status* da sua inscrição, devendo, em caso de alguma irregularidade, protocolar recurso junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid nº 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, em Londrina, Paraná, nos seguintes horários: das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou via SEDEX, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no endereço acima.
- 05.14. Em se tratando a correção apenas de dados cadastrais digitados incorretamente na inscrição, o candidato deverá informar o que deve ser alterado, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, através do FAX da COPS (43)3328-4448.
- 05.15. Os locais de realização das Provas e o **Cartão de Inscrição** estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a partir das 18 horas do dia **17 de março de 2006**.
- 05.16. O **Cartão de inscrição** contém um espaço destinado à afixação de fotografia do candidato e somente será válido com essa fotografia, que deverá ser atual.
- 05.17. O **Cartão de Inscrição** será exigido para o ingresso do candidato na sala de prova.
- 05.18. Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.
- 05.19. Após decorridos 05 (cinco) dias da publicação do Edital de Inscritos, a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabilizará por inscrições não recebidas, em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



- 05.20. A pessoa com deficiência, conforme estabelecido pelo artigo 34 do Decreto Estadual N° 2.508/04, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e, no período das inscrições, estabelecido por este Edital, deverá enviar à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, via SEDEX: laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 05.21. A pessoa com deficiência poderá solicitar prova ampliada ou com presença de leitor, ou de atendimento especial para a realização da prova, indicando essas condições diferenciadas até o dia **06 de março de 2006**.
- 05.22. A pessoa com deficiência poderá requerer tempo adicional para a realização da prova, caso seja essa uma necessidade do candidato, acompanhada de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência até o dia **06 de março de 2006**.
- 05.23. No ato de inscrição, o candidato com deficiência atestará que está ciente de que deverá submeter-se à avaliação de equipe multiprofissional, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições explicitadas no presente Edital.
- 05.24. As solicitações de condições especiais serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 05.25. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, de acordo com o disposto no item 03.21, não concorrerá à reserva de vagas para pessoas com deficiência e não receberá atendimento especial, não cabendo a interposição de recurso em favor da situação.

## 06. DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-DESCENDENTES

- 06.1 Pelo disposto na Lei Estadual N° 14.274, de 24 de dezembro de 2003, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para afro-descendentes.
- 06.2 Tendo em vista a distribuição de vagas explicitadas no presente Edital, este percentual se aplica apenas para as vagas aos cargos de Auxiliar de Enfermagem (Código do Cargo M02) e de Professores de 1ª a 4ª Séries (Código do Cargo E01).
- 06.3 Considerando o percentual estabelecido por Lei citado no item 06.1. deste Edital, são as seguintes, dentre o total de vagas, aquelas reservadas às pessoas afro-descendentes:
- 06.4

Código do Cargo	Cargo	Número de vagas reservadas aos afro-descendentes
<b>M02</b>	Auxiliar de Enfermagem	01
<b>E01</b>	-Professores de 1ª a 4ª Séries	04

- 06.5 Os candidatos às vagas reservadas aos afro-descendentes participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme o Artigo 2º da referida Lei.
- 06.6 Para efeitos deste Edital, considerar-se-á afro-descendente aquele que assim se declarar expressamente no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e pertencente à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, em conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei 14.274/2003.
- 06.7 Detectada falsidade na declaração a que se refere o item anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, cabendo-lhe, ainda:
- Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de exoneração.
  - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dela decorrentes.



## 07. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- 07.1. Às pessoas com deficiências, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal; pela Lei Estadual Nº 13.456, de 11 de janeiro de 2002, e Decreto Estadual 2.508, de 20 de janeiro de 2004, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas.
- 07.2. Tendo em vista a distribuição de vagas explicitadas no presente Edital, este percentual se aplica apenas para as vagas aos cargos de Professores de 1ª a 4ª Séries (Código do Cargo E01).
- 07.3. Considerando o percentual estabelecido por Lei citado no item 07.1. deste Edital, são as seguintes, dentre o total de vagas, aquelas reservadas às pessoas com deficiência:

Código do Cargo	Cargo	Número de vagas reservadas aos portadores de deficiência
E01	Professores de 1ª a 4ª Séries	02

- 07.4. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 34 do Decreto Estadual Nº 2.508/2004.
- 07.5. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no Concurso para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo ser observados os procedimentos específicos previstos no ato de inscrição, para que possa fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas.
- 07.6. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Estadual Nº 2.508/2004, participará no Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para os demais candidatos.
- 07.7. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado, terá apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo de atuação com a deficiência de que é portador, mediante avaliação por equipe multiprofissional especialmente constituída, nos termos da legislação vigente.
- 07.8. A avaliação de que trata o item anterior será realizada por equipe multiprofissional designada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cambé, antes da data de nomeação do candidato.

## 08. DA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

- 08.1. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, será convocado por edital próprio para avaliação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ao qual se inscreveu.
- 08.2. Para o cumprimento do disposto no item anterior, será constituída equipe multiprofissional composta de quatro profissionais capacitados, sendo um deles médico e especialista na deficiência em questão, e três profissionais integrantes do quadro funcional do cargo pleiteado pelo candidato, indicados pela Secretaria de Administração da Prefeitura de Cambé.
- 08.3. A equipe multiprofissional de que trata o item anterior emitirá parecer observando:
  - I. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.
  - II. A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar.
  - III. A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas.
  - IV. A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize.
  - V. O CID – Código de identificação da Doença e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 08.4. Na hipótese da pessoa com deficiência ser considerada inapta será constituída, de ofício, no prazo de 30 (trinta) dias, Junta Médica para os exames.



- 08.5 Da Junta Médica de que trata o item anterior farão parte, no mínimo, um médico clínico, dois médicos especialistas na área de deficiência do candidato e um médico com conhecimentos de reabilitação da mesma deficiência, sendo facultado ao candidato indicar um médico para integrar a Junta Médica.
- 08.6 Mantida pela Junta Médica a inaptidão, poderá o candidato, não sendo unânime o laudo, recorrer no prazo de 30 (trinta) dias, ao Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Cambé, que decidirá sobre a matéria, ouvida a Secretaria Municipal de Saúde de Cambé.
- 08.7 A deficiência existente, quando da nomeação para o cargo, não poderá ser argüida ou utilizada para justificar mudança de função.

## 09. DAS PROVAS.

- 09.1. As provas terão caráter classificatório e eliminatório e estarão constituídas de questões objetivas e, em alguns casos, de questões discursivas, conforme discriminado por cargos no presente Edital.
- 09.2. No caso das provas serem constituídas exclusivamente de questões objetivas, estarão classificados todos os candidatos que obtiverem, no conjunto das questões, valor igual ou superior a **30 pontos**.
- 09.3. No caso das provas serem constituídas de questões objetivas e discursivas (Provas para Médicos e Dentistas, em todas as especialidades), estarão classificados todos os candidatos que obtiverem, no conjunto das questões objetivas, valor igual ou superior a **15 pontos** e, no conjunto das questões discursivas, valor igual ou superior a **15 pontos**.
- 09.4. O candidato que não atingir o mínimo de pontos estabelecido nos itens 09.2. e 09.3. estará automaticamente desclassificado.
- 09.5. As Provas Objetivas ou Objetivas /Discursivas, quando for o caso, serão aplicadas no dia **09 de abril de 2006**, às **14:00 horas** no Município de Cambé e/ou no Município de Londrina, nos locais a serem divulgados em Edital específico no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 09.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova às **13:00 horas**, munido de caneta esferográfica com tinta preta, Cartão de Inscrição com fotografia 3x4 atual e documento original de identidade.
- 09.7. Os portões de acesso aos locais de realização da Prova serão abertos às **13:20 horas**, e fechados às **14:00 horas**, estando impedido, por qualquer motivo, o acesso dos candidatos aos locais de prova após este horário.
- 09.8. Serão considerados documentos de Identidade: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/97, Carteiras de Órgãos de Classe, com foto e Passaporte.
- 09.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 09.10. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 09.11. Não será aplicada Prova, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos predeterminados no Edital específico e no Cartão de Inscrição do candidato.
- 09.12. Não será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de concurso.
- 09.13. Não será permitida, no dia da realização da Prova, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, eles deverão ser entregues ao Fiscal de Sala, que os devolverá ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 09.14. Não será permitida, durante a realização da Prova, a utilização de gorros, bonés e de relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça a visibilidade. O controle e informação do tempo serão feitos pelos fiscais de sala.
- 09.15. O não comparecimento à Prova Objetiva ou Objetiva/Discursiva, quando for o caso, implicará na eliminação do candidato.



- 09.16. As questões objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 09.17. As questões discursivas, quando for o caso, serão corrigidas por banca especialmente designada pela Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL.
- 09.18. A duração da Prova Objetiva ou Objetiva/Discursiva, quando for o caso, será de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta e o preenchimento das folhas definitivas das questões discursivas, quando for o caso.
- 09.19. O tempo de duração da Prova poderá ser maior para os candidatos com deficiência que requereram tempo adicional e obtiveram deferimento.
- 09.20. É de responsabilidade do candidato verificar o horário de início da realização da prova e o prazo do preenchimento do cartão-resposta e das folhas definitivas das questões discursivas, quando for o caso.
- 09.21. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 09.22. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 09.23. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade e, em nenhuma hipótese haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito de impressão.
- 09.24. O candidato somente poderá retirar-se da sala de Prova após decorrida 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar aos aplicadores o caderno de prova, o cartão-resposta, as folhas de rascunhos e as folhas definitivas de respostas das questões discursivas, quando for o caso.
- 09.25. Ao final da prova, em cada sala, é obrigatória a saída dos três últimos candidatos de forma simultânea, somente após a assinatura da ata de encerramento.
- 09.26. Durante a realização da Prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de execução do Concurso.
- 09.27. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova.
- 09.28. Em relação às Questões Discursivas o candidato deverá considerar os seguintes aspectos: Conteúdo (pertinência, consistência, relevância e clareza de idéias); Estrutura (organização, seqüência lógica de idéias e coerência na argumentação); Forma (correção gramatical e adequação de terminologia).
- 09.29. As questões discursivas versarão sobre os conhecimentos específicos constantes nos conteúdos programáticos dos respectivos cargos e especialidades.
- 09.30. Para a resposta das questões discursivas, o candidato receberá, para cada questão, uma folha de rascunho e uma folha definitiva de resposta.
- 09.31. As respostas às questões discursivas deverão ser transcritas na folha definitiva de respostas, com caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 09.32. Tanto as folhas de rascunhos como as folhas definitivas de respostas das questões discursivas deverão ser entregues ao final da Prova, junto com o cartão-resposta e o caderno de prova.
- 09.33. Não serão oferecidas aos candidatos folhas suplementares de rascunho ou folhas definitivas de respostas.
- 09.34. As respostas das questões discursivas não poderão exceder o espaço estabelecido de linhas das folhas definitivas de resposta, sob pena de atribuição de pontuação zero à questão.
- 09.35. O conjunto das Provas tem um valor de 100 pontos. A constituição das Provas, o número de questões e a valoração das etapas das Provas para os diferentes Níveis e Cargos estão especificados a seguir.





## 10. DA CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS, DO NÚMERO DE QUESTÕES E DA VALORAÇÃO DAS ETAPAS DAS PROVAS PARA OS DIFERENTES NÍVEIS E CARGOS.

### 10.1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS)

Questões Objetivas	Número de Questões	Pontos	Total de Pontos
Português	10	Nº de acertos X 2,0	Até 20
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	Nº de acertos X 2,0	Até 10
Matemática	05	Nº de acertos X 2,0	Até 10
Conhecimentos Específicos	20	Nº de acertos X 3,0	Até 60
<b>Total</b>			<b>100</b>

### 10.2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

Questões Objetivas	Número de Questões	Pontos	Total de Pontos
Português	10	Nº de acertos X 2,0	Até 20
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	Nº de acertos X 2,0	Até 10
Matemática	05	Nº de acertos X 2,0	Até 10
Conhecimentos Específicos	20	Nº de acertos X 3,0	Até 60
<b>Total</b>			<b>100</b>

### 10.3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ÁREA DA SAÚDE

#### 10.3.1. GRUPO 01: Assistente Social, Psicopedagogo, Enfermeiro (Em área de Psiquiatria), Médico Veterinário, Farmacêutico Bioquímico e Terapeuta Ocupacional.

Questões Objetivas	Número de Questões	Pontos	Total de Pontos
Português	10	Nº de acertos X 1,0	Até 10
Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	Nº de acertos X 1,0	Até 10
Conhecimentos Específicos	20	Nº de acertos X 4,0	Até 80
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 10.3.2. GRUPO 02: Médicos e Dentistas (Todas as Especialidades).

Questões Objetivas	Questões Discursivas	Número de Questões	Pontos	Total de Pontos
Português		05	Nº de acertos X 2,0	Até 10
Conhecimentos Gerais/Atualidades		05	Nº de acertos X 2,0	Até 10
Conhecimentos sobre Generalidades da Área de Inscrição		10	Nº de acertos X 3,0	Até 30
	Conhecimentos Sobre a Especialidade de inscrição do candidato	05	Cada questão vale de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos	Até 50
<b>Total</b>				<b>100</b>



## 10.4. CARGOS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO

### 10.4.1. GRUPO 01: Professores de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> Séries.

Questões Objetivas	Número de Questões	Pontos	Total de Pontos
Português	10	Nº de acertos X 2,0	Até 20
Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	Nº de acertos X 2,0	Até 20
Questões Específicas de Formação Geral	15	Nº de acertos X 2,0	Até 30
Questões Específicas Fundamentos da Educação	15	Nº de acertos X 2,0	Até 30
<b>Total</b>			<b>100</b>

### 10.4.2. GRUPO 02: Professores de Educação Física.

Questões Objetivas	Número de Questões	Pontos	Total de Pontos
Português	10	Nº de acertos X 2,0	Até 20
Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	Nº de acertos X 2,0	Até 20
Conhecimentos Específicos da Área	20	Nº de acertos X 3,0	Até 60
<b>Total</b>			<b>100</b>

## 11. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS.

- 11.1. Os conteúdos programáticos das Provas, para todos os cargos, em todos os Níveis do presente Concurso, estão indicados no ANEXO 01, como parte integrante deste EDITAL.

## 12. DOS RECURSOS.

- 12.1. Às 18 horas do dia **10 de abril de 2006** será divulgado o gabarito oficial provisório das questões objetivas das provas de todos os cargos e Níveis no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 12.2. A partir da divulgação do gabarito provisório das questões objetivas das provas de todos os cargos e Níveis terá o candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para entrar com recurso, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível na Internet no endereço eletrônico: [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 12.3. O Recurso deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Universidade Estadual de Londrina, localizado na Rodovia Celso Garcia Cid, Nº 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, em Londrina, Paraná, nos seguintes horários: das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou via SEDEX, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no endereço acima, desde que postado dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial provisório das questões objetivas.
- 12.4. Os Recursos interpostos fora de prazo não serão analisados no mérito.
- 12.5. Será admitido recurso relativo ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentado.
- 12.6. A Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.
- 12.7. Não serão aceitos recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como, encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- 12.8. Os Recursos serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pela Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, que emitirá parecer no prazo de 05 (cinco) dias,



a partir do encerramento do prazo previsto no item 13.3. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

- 12.9. Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração de item integrante de prova, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem, ou não, recorrido.
- 12.10. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta.
- 12.11. Não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das questões objetivas das provas.
- 12.12. Não caberá recurso em relação às questões discursivas.

### 13. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO.

- 13.1. A Divulgação dos Resultados do Concurso será feita no dia **28 de abril de 2006**, a partir das 18 horas, no seguinte endereço eletrônico: [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e discriminará o desempenho dos candidatos em relação às provas objetivas e, quando for o caso, às provas objetivas e discursivas, conforme estabelecido neste Edital.
- 13.2. A Classificação final dos candidatos aprovados será feita por cargo e nível de inscrição e ordenará os candidatos, por nome e RG, de acordo com os valores decrescentes das médias finais.
- 13.3. A nota final do Concurso Público será obtida através da somatória do total de pontos obtidos pelo candidato nas questões objetivas e, quando for o caso, nas questões objetivas e discursivas, conforme estabelecido neste Edital.
- 13.4. A publicação do resultado final do Concurso será feita em três listas, contendo os respectivos cargos, assim organizadas: a primeira conterà a classificação geral de todos os candidatos aprovados, incluindo os afro-descendentes e as pessoas com deficiência; a segunda, relativa apenas às vagas aos cargos de Auxiliar de Enfermagem (Código do Cargo M02) e de Professores de 1ª a 4ª Séries (Código do Cargo E01), conterà tão somente a classificação dos afro-descendentes; e a terceira, relativa apenas às vagas ao cargo de Professores de 1ª a 4ª Séries (Código do Cargo E01), tão somente a classificação das pessoas com deficiência.
- 13.5. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para todas as vagas destinadas aos afro-descendentes ou às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados, observada a ordem geral de classificação em cada área/subárea.
- 13.6. Os candidatos que se inscreverem como afro-descendentes ou como pessoas com deficiência, poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas universais, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação em cada área/subárea.

### 14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

- 14.1. Em caso de empate na nota final do Concurso, terá preferência o candidato que:
  - I. Obtiver a maior pontuação na Prova Específica.
  - II. No caso dos cargos de Médicos e Dentistas, em todas as especialidades, obtiver maior pontuação na Prova Específica Discursiva;
  - III. No caso dos cargos de Médicos e Dentistas, em todas as especialidades, obtiver maior pontuação nas Questões Objetivas de Conhecimentos sobre Generalidades do cargo de Inscrição;
  - IV. No caso de Professores de 1ª a 4ª Séries, obtiver maior pontuação nas questões objetivas específicas de Fundamento da Educação;
  - V. No caso de Professores de 1ª a 4ª Séries, obtiver maior pontuação nas questões objetivas específicas de Formação Geral.
  - VI. Obtiver a maior pontuação nas questões objetivas de Português;



- VII. No caso dos cargos dos Níveis Fundamental e Médio, obtiver maior pontuação nas Questões Objetivas de Matemática;
- VIII. Obtiver a maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais/atualidades;
- IX. Terá preferência para nomeação em caso de empate na classificação, o candidato que já pertence ao serviço público municipal, e havendo mais de um candidato em igual condição, prevalece o mais idoso.
- X. Para os demais candidatos, não incluídos no inciso anterior, em caso de empate, terá preferência o de menor idade. (Decreto 061/94 artigo 41, parágrafo 1º).

## 15. DA AVALIAÇÃO MÉDICA.

- 15.1. Todos os candidatos aprovados e classificados, dentro do número limite de vagas existentes, serão convocados por edital próprio da Secretaria de Administração da Prefeitura de Cambé para se submeterem à avaliação médica.
- 15.2. A avaliação médica abrangerá exames laboratoriais e exames físicos a serem especificados no edital de convocação.
- 15.3. Para a avaliação médica, o candidato deverá vir munido de documento de identidade, devendo assinar lista de presença.
- 15.4. Será considerado apto na avaliação médica o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que contra-indiquem ao desempenho do cargo para o qual se inscreveu.
- 15.5. O candidato convocado que na avaliação médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que, dentro do prazo previsto no laudo, submeta-se à nova avaliação.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 16.1. Caberá ao Prefeito do Município de Cambé homologar o resultado final do Concurso Público, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.
- 16.2. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 16.3. O candidato aprovado, após cumprir todas as etapas do Concurso, será convocado mediante edital próprio para a apresentação da documentação exigida para a posse no cargo no item 02 deste Edital.
- 16.4. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a posse no cargo importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 16.5. Os candidatos aprovados e classificados que não forem convocados, em razão de sua classificação, poderão ser convocados subseqüentemente, atendido o prazo de validade do concurso estabelecido no item 16.2. deste Edital, e obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação e o cargo e nível de inscrição.
- 16.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova do Concurso, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.
- 16.7. As informações sobre o Concurso Público estabelecido por este Edital podem ser obtidas junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid N° 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, em Londrina, Paraná, telefone: (43) 3371-4393 e 3371-4740 ou via Internet no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 16.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgados na Internet no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 16.9. A aprovação no Concurso Público, com classificação dentro do limite de vagas, não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo, ocorrendo sempre a nomeação por interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Cambé.



- 
- 16.10. Será excluído do Concurso Público, por ato do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Cambé, o candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o processo do Concurso Público.
  - 16.11. É de responsabilidade do candidato, durante todo o prazo de realização do Concurso Público, manter atualizado o seu endereço junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina.
  - 16.12. Também é de responsabilidade do candidato classificado, após a homologação do resultado final até o prazo final da validade do Concurso Público, manter o seu endereço atualizado junto a Prefeitura Municipal de Cambé.
  - 16.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina, em conjunto com o Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Cambé,

Cambé, 10 de fevereiro de 2006.

**Adelino Margonar**  
Prefeito Municipal



ANEXO 01

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL 001/2006

I. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO, DE NÍVEL SUPERIOR PARA A ÁREA DA SAÚDE E PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO.

01. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS)

Os conteúdos programáticos das Provas de Português, de Conhecimentos Gerais/atualidades e de Matemática são comuns para todas os cargos de Nível Fundamental e estão indicados a seguir.

- a) **Português:** Compreensão e interpretação de textos informativos, narrativos e argumentativos. Domínio do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: períodos simples e compostos; adequação vocabular; pontuação; acentuação e ortografia; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal; emprego e funções de pronomes e conjunções. Questões semânticas: homonímia, e sinonímia.
- b) **Conhecimentos Gerais/atualidades:** Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural da atualidade no Brasil e no Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania.
- c) **Matemática:** Adição, multiplicação, divisão, subtração com números naturais (operações com números naturais), números fracionários, medidas (comprimento, capacidade, volume e massa), números decimais, números ordinais, perímetro, área e porcentagem.

01.1. Os conteúdos programáticos das provas específicas para cada um dos cargos são os que seguem:

Código do Cargo	Cargo	Programas Específicos
F01	Carpinteiro	Noções básicas de carpintaria geral.
F02	Eletricista	Noções básicas de eletricidade geral
F03	Encanador	Noções básicas de encanamento geral
F04	Pedreiro	Noções básicas de construção geral
F05	Pintor	Noções básicas de pintura geral

02. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Os conteúdos programáticos das Provas de Português, de Conhecimentos Gerais/atualidades e de Matemática são comuns para todos os cargos de Nível Médio e estão indicados a seguir.

- a) **Português (Ensino Médio):** Compreensão e interpretação de textos informativos, narrativos e argumentativos. Domínio da norma culta do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: períodos simples e compostos; adequação vocabular; pontuação; acentuação e ortografia; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal; emprego e funções de pronomes e conjunções. Questões semânticas: homonímia, paronímia, sinonímia, ambigüidade e paráfrase.
- b) **Conhecimentos Gerais:** Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural da atualidade no Brasil e no Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania. Aspectos relevantes das relações sociais entre os Estados e Povos. A produção humana no campo das artes e da literatura.
- c) **Matemática (Ensino Médio):** Razão e proporção. Função do primeiro e segundo grau. Função Exponencial. Progressões aritméticas e geométricas. Sistemas Lineares. Matrizes e Determinantes.



Sistema legal de medidas. Regras de três simples e compostas. Análise Combinatória. Probabilidade. Geometria plana e espacial. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Análise de Gráficos e Tabelas.

02.1. Os conteúdos programáticos das provas específicas para cada um dos cargos são os que seguem:

Código do Cargo	Cargo	Programas Específicos
M01	Atendente de Consultório Dentário	Atribuições do atendente de consultório dentário na equipe de trabalho. Doenças da boca – cárie e controle dentário, periodontopatias. Anatomia dos dentes e da boca. Educação em saúde bucal e higiene bucal. Cronologia da erupção dentária: dentição decidua e permanente. O uso de fluoretos e selantes. Hábitos alimentares e consumo de açúcar. A contaminação e o controle da infecção cruzada na prática odontológica. Tipos de esterilização. Manutenção do equipamento odontológico. Acolhimento odontológico do paciente. Riscos ocupacionais e sua prevenção. Instrumentais odontológicos: nomenclatura, finalidade e preparo da mesa clínica. Sistema Único de Saúde – SUS
M02	Auxiliar de Enfermagem	Bases das ações de enfermagem em saúde coletiva. Aspecto da promoção em saúde coletiva. Modelo de vigilância em Saúde. Vigilância Epidemiológica: -principais indicadores, doenças de interesse epidemiológico, fichas de notificação e fluxo de informações. Doenças imunopreveníveis. Doenças de veiculação hídrica. Doenças transmitidas por vetores. Doenças transmitidas por parasitas. Tuberculose e hanseníase. Imunização. As vacinas e calendário do PNI (Programa Nacional de Imunização). Rede de Frio. Vigilância das reações adversas  Programa Saúde da Família: Estratégia e diretrizes do PSF. Papel dos profissionais ao PSF. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Alteração aos portadores de hipertensão e Diabetes (insulina terapia). Saúde da mulher (prevenção câncer de mama e colo de útero). Planejamento familiar. Saúde da criança. Atenção ao paciente em situação de urgência. Fundamentos de enfermagem (administração, diluição e apresentação de medicamentos e suas principais vias de administração). Prevenção de agravos e complicação do paciente acamado. Visitas domiciliares como instrumento da Saúde Coletiva. Desinfecção e esterilização
M03	Auxiliar de Laboratório	Noções básicas de doenças relacionadas à parasitas (parasitologia) – métodos. Cálculos em hematologia. Noções de bioquímica – realização de exames (soluções padrão e controles). Coleta de materiais. Lavagem, esterilização e desinfecção de materiais e superfícies. Biossegurança. Anticoagulantes. Métodos de colorações. Diluições de soros. Cálculos em hematologia. Doenças de notificação obrigatória
M04	Fiscal Sanitário	Fiscalização da Vigilância Sanitária: Atribuições, Prerrogativas e Impedimentos. Legislação Sanitária: Código de Saúde do Paraná, Lei 13.331, de 23 de novembro de 2001, Decreto 5.711/2002 de 05 de maio de 2002 – Capítulos II, III, IV, V, VI, VII e VIII, RDC 306 da ANVISA e Conama 358; Código de Posturas do Município de Cambé – Lei 684/1989 – Capítulos II, III, IV e V. Doenças de Interesse de Vigilância Sanitária: Doenças transmitidas por vetores, Doenças transmitidas por animais peçonhentos, Doenças transmitidas por roedores e Doenças transmitidas por parasitas
M05	Técnico em Higiene Dental	Processo Saúde-Doença. Doenças da boca: cárie e controle dentário, periodontopatias e má oclusões. Princípios e diretrizes do Programa Saúde da Família. Câncer bucal, fissuras lábio-palatal, controle da placa bacteriana. Anatomia dos dentes e da boca. Educação em saúde bucal. Higiene Bucal. Cronologia da erupção dentária. A dentição decidua e permanente O uso de fluoretos e de selantes. Acolhimento odontológico do paciente. A contaminação e o controle da infecção cruzada na prática odontológica. Tipos de esterilização. Manutenção do equipamento odontológico. Riscos ocupacionais e sua prevenção. Atribuições do técnico em higiene dental na equipe de trabalho. Instrumental e material odontológico. Hábitos alimentares e o consumo de açúcar. Principais doenças transmissíveis através da prática odontológica. Índices e medidas da cárie dentária utilizados em levantamentos epidemiológicos (índice CPO-D, índice CEO e índice CPO-S). Prevenção e controle da doença periodontal: controle mecânico da placa bacteriana, controle químico da placa bacteriana, controle da dieta e educação para a saúde. Índices de medida das doenças periodontais utilizados em levantamentos epidemiológicos: CPITN (índice comunitário de necessidade de



		tratamento periodontal) e IHO-S (índice de higiene oral simplificado). Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Forradores: indicação, composição, manipulação e cuidados. Bases: indicação, composição, manipulação e cuidados. Capeadores: indicação, composição, manipulação e cuidados. Materiais restauradores. Amalgama: indicação e armazenamento, manipulação e homogeneização. Resinas compostas: armazenamento e manipulação. Limpeza de cavidades. Cimento ionômero de vidro. Indicação, armazenamento e manipulação.
<b>M06</b>	Técnico em Laboratório	Biossegurança. Assepsia e antisepsia. Lavagem e esterilização. Material biológico: coleta, preparo, distribuição, conservação, descontaminação e descarte. Urinálise: caracteres físicos e químicos. Exame parasitológico de fezes: Método direto e de concentração. Caracterização dos principais Helmintos e Protozoários intestinais. Bioquímica do sangue: métodos colorimétricos para dosagem de glicose, uréia, creatinina, e ácido úrico. Hematologia: contagem global de hemácias, leucócitos e plaquetas Métodos de coloração: esfregaços sanguíneos Reação de VDRL Uso, conservação e limpeza dos equipamentos no laboratório clínico.

### 03. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ÁREA DA SAÚDE

Os conteúdos programáticos das Provas de Português e de Conhecimentos Gerais/atualidades são comuns para todas os cargos de Nível Superior para a Área da Saúde e estão indicados a seguir.

- Português:** Compreensão e interpretação de textos informativos, narrativos e argumentativos. Domínio da norma culta do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: períodos simples e compostos; adequação vocabular; pontuação; acentuação e ortografia, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal; emprego e funções de pronomes e conjunções. Questões semânticas: homonímia, paronímia, sinonímia, ambigüidade e paráfrase.
- Conhecimentos Gerais:** Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural da atualidade no Brasil e no Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania. Aspectos relevantes das relações sociais entre os Estados e Povos. A produção humana no campo das artes e da literatura.
- Conhecimentos sobre Generalidades da Área de Inscrição** (Para Médicos e Dentistas de todas as especialidades)

C.1. **Médicos:** Exercício da Medicina Ambulatorial. Atenção primária à saúde: conceito e implantação. Bases populacionais de atenção primária à saúde. Bases científicas das condutas clínicas. Consulta ambulatorial. O médico e a família. Estrutura e dinâmica familiar.

Educação em saúde. Prescrição de medicamentos. Atestados, certificados e registros. Patologias mais comuns no ambulatório.

Atendimento à criança e ao adolescente. Assistência à Mulher, Reprodução e sexualidade. Proteção à saúde do adulto e do Idoso.

Problemas Crônico-Degenerativos acompanhamento e prevenção

Problemas Gerais do Adulto e do Idoso. Problemas Infeciosos e Doenças de notificação obrigatória. Problemas na pele: dermatologia sanitária; Outros Problemas comuns. Aspectos Éticos e de Saúde Pública. Organização dos serviços de saúde. Imunizações.

O atestado de óbito: aspectos legais e seu uso em estatísticas de saúde

Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002;

Bioética e Saúde Pública; Programa Saúde da Família; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública

C.2. **Dentistas:** Controle de infecção e biossegurança. Hábitos bucais deletérios.

Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Tratamento das emergências médicas. Meios e recursos de esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Exames laboratoriais. Sinais vitais.

Fisiologia da dor. Efeitos biológicos das radiações ionizantes.

Técnicas radiográficas e interpretação radiográfica intra e extra bucais. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Fármacos empregados no tratamento do choque anafilático.

Atendimento do paciente cardiopata, nefropata, hepatopata, diabético e com discrasias sanguíneas. Gestantes.

Dores odontogênicas. Dores não odontogênicas que envolvem o complexo bucomaxilofacial. Anatomia da face.

Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142,

NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002.

Programa de Saúde da Família.

Fundamentos epidemiológicos em saúde pública.





Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal.  
Controle químico-mecânico da placa dental.  
Fluoterapia tópica e sistêmica. Etiologias e diagnóstico da halitose  
Diagnóstico precoce e prevenção do câncer bucal. Dieta e saúde geral. Dieta e saúde bucal .Odontogeriatrics.  
Odontologia preventiva para excepcionais. Respiração bucal. Deformidade em otorrinolaringologia e seus efeitos no tratamento odontológico  
Aspectos anatômicos da cavidade pulpar. Patologia pulpar e periapical. Princípios básicos em endodontia.  
Tratamento conservador pulpar. Biopulpectomia e Necropulpectomia Urgência e emergência em endodontia.  
Traumatismo dentário  
Procedimentos clínicos para prótese total e parcial removível. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal  
Conduta frente a acidentes de trabalho. Anamnese, exame clínico e radiográfico. Patologia periodontal, doença gengival e periodontal – diagnóstico e tratamento. Lesões do tecido periodontal.Lesões mais frequentes na cavidade bucal. Preparo cavitário. Terapêutica odontológica. Educação e saúde bucal. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria  
Emergência e urgência em odontologia.

**03.1.** Os conteúdos programáticos das provas específicas para cada um dos cargos são os que seguem:

<b>Código do Cargo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Programas Específicos</b>
<b>S01</b>	Assistente Social	O serviço social no campo das políticas sociais: descentralização, municipalização e políticas setoriais; intersectorialidade – em especial entre as políticas de assistência social e da criança e do adolescente. Compromisso ético-político e intervenção do assistente social na defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, criança e adolescente, mulher, em especial a família. O processo de trabalho do serviço social: aspectos metodológicos e ético-políticos; atribuições da profissão, dimensões da competência profissional – planejamento, execução, avaliação, produção de conhecimento e assessoria; dimensão pedagógica, elaboração de estudos sociais, laudos e pareceres; interdisciplinaridade. Fundamentos do Serviço Social e rebatimentos na prática profissional: mediação e instrumentalidade do serviço social. Conselhos Municipais de Saúde e Movimentos Sociais. Oficinas Terapêuticas. Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002; Bioética e Saúde Pública; Programa Saúde da Família; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública
<b>S02</b>	Psicopedagogo	Histórico do SUS: Princípios e políticas atuais em atenção à saúde; Família na contemporaneidade; Intervenção psicopedagógica junto aos professores; Intervenção psicopedagógica frente aos distúrbios de aprendizagem; Diagnóstico psicopedagógico; Avaliação do nível pedagógico; Diagnóstico por equipe multidisciplinar; Atendimento psicopedagógico: passos para execução; Trabalhando com a (in) disciplina na instituição escolar; Adolescência e problemas de aprendizagem; Educação como inclusão social/ cidadania; Trabalho de grupo como uma possibilidade na práxis psicopedagógica; Construtivismo e educação; Oficinas de alfabetização como recurso para (re) construção da cidadania; Desenvolvimento psíquico na perspectiva de Piaget; Dinâmica de grupos; A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares; Identidade, subjetividade e cidadania.



<b>S03</b>	Enfermeiro (Psiquiatria)	<p>Histórico do SUS. Princípios e políticas atuais em atenção à saúde. História da psiquiatria e da reforma psiquiátrica. Novo paradigma. Política atual de Saúde Mental: Conceitos, princípios, Portarias. Conceitos Saúde Mental X Doença Mental. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Família na contemporaneidade: Conceitos Uso/abuso de álcool e outras drogas: Proposta de redução de danos, Humanização, acolhimento e encaminhamento responsável. Subjetividade e Cidadania. O trabalho multidisciplinar na área da saúde. Planejamento estratégico em saúde e saúde mental. Oficinas terapêuticas.</p> <p>Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002;</p> <p>Bioética e Saúde Pública; Programa Saúde da Família; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública</p>
<b>S04</b>	Médico Veterinário	<p>Epidemiologia e Controle de doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e Saúde pública: Raiva; Febre Aftosa; Toxinfecções de origem alimentar; Tuberculose; Brucelose; Leptospirose; Chagas; Toxoplasmose; Teníase do homem e Cisticercose, Leishmanioses, Dengue e Esquistossomose.</p> <p>Indicadores epidemiológicos: Coeficiente de ataque; Coeficiente de incidência; Coeficiente de letalidade; Coeficiente de morbidade.</p> <p>Legislação Sanitária: Código de saúde de Paraná, Lei 13.331, de 23 de novembro de 2001, decreto 5.711/2002 de 05 de maio de 2002 – Capítulos II, III, IV, V, VI, VII e VIII.</p> <p>Código de Posturas do município de Cambé – Lei 684/1989 – Capítulos II, III, IV e V.</p> <p>Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública. Animais Sinantrópicos e Controle de Pragas. Animais peçonhentos. Roedores e Vetores. Biossegurança em Saúde Pública Ambiente hospitalar e veterinário.</p> <p>Programa de resíduos em serviços de Saúde (RDC 306 da ANVISA e 358 do CONAMA). Tecnologia e Inspeção de Alimentos Inspeção higiênico-sanitária nos indústrias e outros comércios de alimentos. Doenças veiculadas por alimentos. Investigação de surtos alimentares. APPC/HACCP (Análise de perigos e pontos críticos de controle em alimentos). Atualidades em medicina Veterinária.</p> <p>Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002;</p> <p>Bioética e Saúde Pública; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública</p>
<b>S05</b>	Farmacêutico Bioquímico	<p>Farmácia: Interação medicamentosa; Administração de medicamentos; Legislação farmacêutica; Legislação sanitária; Vigilância sanitária de medicamentos e correlatos; Dispensação de medicamentos; Vigilância epidemiológica e estatística vital; Esterilização, desinfecção e biossegurança; Política Nacional de Saúde.</p> <p>Bioquímica: Bioquímica Clínica; Hematologia; Parasitologia Humana Urinálise; Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para análises laboratoriais; Biossegurança; Correlação clínico-laboratorial de patologias diagnosticadas por testes laboratoriais relacionados às áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, endocrinologia ou imunologia. Gerenciamento da qualidade em laboratório de análises clínicas: Validação e padronização de técnicas laboratoriais.</p> <p>Doenças de notificação obrigatória: tuberculose, hanseníase e Dengue.</p> <p>Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002;</p> <p>Bioética e Saúde Pública; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública</p>



<b>S06</b>	Terapeuta Ocupacional	<p>Histórico do SUS. Princípios e políticas atuais em atenção à saúde. História da psiquiatria e da reforma psiquiátrica: Novo paradigma. Política atual de Saúde Mental: Conceitos, princípios, Portarias. Conceitos Saúde Mental X Doença Mental. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Família na contemporaneidade: Conceitos. Uso/abuso de álcool e outras drogas: Proposta de redução de danos, Humanização, acolhimento e encaminhamento responsável. Subjetividade e Cidadania. O trabalho multidisciplinar na área da saúde. Planejamento estratégico em saúde e saúde mental. Oficinas terapêuticas.</p> <p>Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002;</p> <p>Bioética e Saúde Pública; Programa Saúde da Família; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública</p>
<b>S07</b>	Dentista (Clínica Geral)	<p>Controle de infecção e biossegurança. Hábitos bucais deletérios. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Tratamento das emergências médicas. Meios e recursos de esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Exames laboratoriais. Sinais vitais. Fisiologia da dor. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Técnicas radiográficas e interpretação radiográfica intra e extra bucais. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Fármacos empregados no tratamento do choque anafilático. Atendimento do paciente cardiopata, nefropata, hepatopata, diabético e com discrasias sanguíneas. Gestantes. Dores odontogênicas. Dores não odontogênicas que envolvem o complexo bucomaxilofacial. Anatomia da face. Controle químico-mecânico da placa dental.</p> <p>Fluoroterapia tópica e sistêmica. Etiologias e diagnóstico da halitose Diagnóstico precoce e prevenção do câncer bucal. Dieta e saúde geral. Dieta e saúde bucal. Odontogeriatrics. Odontologia preventiva para excepcionais. Respiração bucal. Deformidade em otorrinolaringologia e seus efeitos no tratamento odontológico Aspectos anatômicos da cavidade pulpar. Patologia pulpar e periapical. Princípios básicos em endodontia. Tratamento conservador pulpar. Biopulpectomia e Necropulpectomia Urgência e emergência em endodontia. Traumatismo dentário Procedimentos clínicos para prótese total e parcial removível. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal Conduta frente a acidentes de trabalho. Anamnese, exame clínico e radiográfico. Patologia periodontal, doença gengival e periodontal – diagnóstico e tratamento. Lesões do tecido periodontal. Lesões mais frequentes na cavidade bucal. Preparo cavitário. Terapêutica odontológica. Educação e saúde bucal. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria Emergência e urgência em odontologia.</p>
<b>S08</b>	Dentista (Periodontia)	<p>Controle de infecção e biossegurança. Hábitos bucais deletérios. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Tratamento das emergências médicas. Meios e recursos de esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Exames laboratoriais. Sinais vitais. Fisiologia da dor. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Técnicas radiográficas e interpretação radiográfica intra e extrabucalis. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Fármacos empregados no tratamento do choque anafilático.</p> <p>Atendimento do paciente cardiopata, nefropata, hepatopata, diabético e com discrasias sanguíneas. Gestantes. Dores odontogênicas. Dores não odontogênicas que envolvem o complexo bucomaxilofacial. Anatomia da face. Etiologia das patologias periodontais. Diagnóstico e tratamento das infecções periodontais. Tratamento da doença periodontal avançada. Tecidos periodontais na saúde e na doença. Epidemiologia da doença</p>



		<p>periodontal. Distúrbios sistêmicos e o periodonto. Anti-sépticos na terapia periodontal. Princípios gerais de cirurgia periodontal. Cirurgias ósseas e retalhos periodontais. Cirurgia muco gengival. Considerações periodontais no planejamento da osseointegração Exames complementares. Aspectos radiográficos das lesões periodontais. Reabsorções ósseas. Periodontia e implantodontia. Controle da placa bacteriana no paciente periodontal. Aspectos imunológicos e genéticos no diagnóstico periodontal. Emprego de antimicrobianos locais e sistêmicos em periodontia. Inter-relação periodontia – endodontia. Acompanhamento longitudinal do paciente.</p>
<b>S09</b>	Dentista (Endodontia)	<p>Controle de infecção e biossegurança. Hábitos bucais deletérios. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Tratamento das emergências médicas. Meios e recursos de esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Exames laboratoriais. Sinais vitais. Fisiologia da dor. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Técnicas radiográficas e interpretação radiográfica intra e extra bucais. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Fármacos empregados no tratamento do choque anafilático. Atendimento do paciente cardiopata, nefro pata, hepatopata, diabético e com discrasias sanguíneas. Gestantes. Dores odontogênicas. Dores não odontogênicas que envolvem o complexo bucomaxilofacial. Anatomia da face. Diagnóstico e planejamento terapêutico. Histopatologia e doenças da polpa dentária. Patologia pulpoperiapical e considerações imunológicas. Microbiologia do endodonto. Obturação do sistema de canais radiculares. Diagnóstico diferencial em endodontia. Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais. Radiologia em endodontia. Tratamento conservador pulpar. Biopulpectomia e necropulpectomia. Cirurgia paraendodôntica. Endodontia em pacientes especiais. Medicação sistêmica em endodontia. Clareamento em dentes desvitalizados. Traumatismo dental. Emergências endodônticas. Reabsorções dentárias. Abordagem endodôntica de dentes traumatizados.</p>
<b>S10</b>	Dentista (Prótese Dentária)	<p>Controle da infecção na prática odontológica. Diagnóstico protético: exames clínicos, exames complementares, prontuário. Prescrição medicamentosa pré, trans e pós-protética. Material e instrumental protético. Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos. Planejamento de intervenção protética. Planejamento integral: prevenção e controle de placa bacteriana. Princípios de oclusão. Montagem em articulador. Anestesia. Intervenção protética. Princípio de preparo cavitário. Preparos unitários. Facetas. Coroas parciais. Coroas totais. Preparos múltiplos. Prótese parcial fixa. Restaurações provisórias. Moldagem individual, múltipla e casquete. Modelos de trabalho e troqueis. Prótese parcial removível: indicações, planejamento e controle. Prótese total: indicações, planejamento e controle. Ajuste oclusal. Controle e preservação da prótese.</p>
<b>S11</b>	Médico (Cardiologia)	<p>Exames Subsidiários em Cardiologia. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Hipertensão pulmonar. Aterosclerose. Doença Arterial Coronária. Arritmias cardíacas. Miocardiopatias. Doenças do Pericárdio. Terapêutica em cardiologia. Prevenção em cardiologia: (primária e secundária). Organização dos serviços de saúde. Indicadores de saúde. Epidemiologia. Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Aspectos legais da emissão de atestados. O atestado de óbito: aspectos legais e seu uso em estatísticas de saúde. Síndrome Metabólica. Dislipidemia.</p>
<b>S12</b>	Médico (Clínica Geral)	<p>Exercício da Medicina Ambulatorial. Atenção primária à saúde: conceito e implantação. Bases populacionais de atenção primária à saúde. Bases científicas das condutas clínicas. Consulta ambulatorial. O médico e a família. Estrutura e dinâmica familiar. Educação em saúde. Prescrição de medicamentos. Atestados, certificados e registros. Patologias mais comuns no ambulatório. Atendimento à criança e ao adolescente. Assistência à Mulher,</p>



		Reprodução e sexualidade. Proteção à saúde do adulto e do Idoso. Problemas Crônico-Degenerativos acompanhamento e prevenção Problemas Gerais do Adulto e do Idoso. Problemas Infeciosos e Doenças de notificação obrigatória. Problemas na pele: dermatologia sanitária; Outros Problemas comuns. Aspectos Éticos e de Saúde Pública. Organização dos serviços de saúde. Imunizações. O atestado de óbito: aspectos legais e seu uso em estatísticas de saúde
<b>S13</b>	Médico (Endocrinologia)	Políticas de Saúde Pública Legislação em Saúde. Epidemiologia. Ética em Saúde. Mecanismos de ação hormonal. Doenças Hipotalâmicas. Hipopituitarismo. Adenoma Hipofisários. Avaliação Funcional da Tireóide e suas patologias. Feocromocitoma. Hiperaldosteronismo Primário. Crescimento e desenvolvimento humano. Puberdade normal e patológica. Alterações Glicêmicas. Dislipidemias. Metabolismo do Cálcio. Desordens das Glândulas Paratireóides; Doenças do metabolismo ósseo. Osteoporose. Neoplasia Endócrina Múltipla 1 e 2. Diabetes. Distúrbios da Tireóide. Hirsutismo. Obesidade. Distúrbios gonadais.
<b>S14</b>	Médico (Ginecologia e Obstetrícia)	Ginecologia: Anatomia. Fisiologia da menstruação e da gravidez. Histologia cíclica do aparelho genital. Aspectos clínicos da menstruação e suas patologias. Anamnese, exames e operações ginecológicas. Doenças da vulva, vagina e útero. Alterações e patologias do colo uterino. Infecção pélvica. Tuberculose do aparelho reprodutor feminino. Dismenorréia, tensão pré-menstrual e menopausa. Planejamento familiar. Educação sexual. Citopatologia ginecológica clínica. Patologias da mama benigna e maligna Obstetrícia: Ciclo Gestatório Normal. Aspectos éticos e de saúde pública. Mortalidade materna e perinatal. Ciclo gestatório patológico A fisiologia da reprodução. Obstetrícia médico-legal e forense. Organização dos serviços de saúde. O atestado de óbito: aspectos legais e seu uso em estatísticas de saúde
<b>S15</b>	Médico (Neurologia)	Acidente Vascular Cerebral. Cefaléia. Epilepsia. Traumatismo Crânio Encefálico e Raque medular. Doenças Degenerativas. Doenças Desmielinizantes. Neuro Infecção. Eletroneurofisiologia. Neuroimagem. Meningites e encefalites. Exame do líquido Cefalorraquidiano. Neuropatias periféricas. Vertigens e Tonturas. Comas. Doenças extra-piramidais. Demências. Doenças musculares e da placa motora. Doenças raquimedulares. Medicina preventiva e Social. Organização dos Serviços de Saúde. Indicadores de Saúde Epidemiologia.
<b>S16</b>	Médico (Oftalmologia)	Anatomia ocular. Formação, desenvolvimento e senescência ocular. Exame ocular. Normas de conduta nas enfermidades oculares comuns. Pálpebras e aparelho lacrimal. Lágrimas. Conjuntiva. Córnea. Esclerótica. Trato uveal. Cristalino. Vítreo. Retina. Glaucoma. Estrabismos. Órbita. Neuro-oftalmologia. Alterações oculares associadas a doenças sistêmicas. Doenças imunológicas do olho. Assuntos especiais de interesse pediátrico. Aspectos genéticos. Tumores. Traumatismos. Óptica e refração. Oftalmologia preventiva.
<b>S17</b>	Médico (Pediatria)	Reconhecimento da falência respiratório e choque. Suporte básico de vida em pediatria. Vias aéreas e ventilação. Fluidoterapia e medicações e urgência em pediatria. Distúrbio do ritmo cardíaco. Ressuscitação neonatal Pediatria do desenvolvimento: Crescimento e desenvolvimento; avaliação dos adolescentes; a disfunção do desenvolvimento no escolar; retardo mental. Nutrição e distúrbios nutritivos dos lactentes e crianças. Pediatria preventiva e social. Organização dos serviços de prevenção. Medidas preventivas nos diferentes períodos etários. Oferecimento de assistência à saúde às crianças nos países em desenvolvimento. Situação atual da saúde da criança brasileira. Estatuto da criança e do adolescente.



		<p>Assistência à criança doente. Tetania. Insuficiência de desenvolvimento. Queimaduras. Malformações congênitas. Erros inatos do metabolismo. Imunidade, Alergia e doenças correlatas. Doenças alérgicas. Doenças reumáticas da infância. Febre reumática. Principais Doenças infecciosas na infância. Sistema digestivo: Cavidade oral; trato gastro-intestinal; fígado e canais biliares; peritônio e estruturas afins; Doenças do Aparelho respiratório, pleura e músculos esqueléticos relacionados à função pulmonar. Sistema cardiovascular: Cardiopatia congênita com cianose; cardiopatia congênita com pouca ou nenhuma cianose; distúrbios da frequência do ritmo cardíaco; endocardite infecciosa; endocardite reumática; doença do miocárdio, pericárdio e vasos sanguíneos; hipertensão; arteriosclerose; Doenças do sangue: anemias; policitemia; pancitopenias; distúrbios dos leucócitos; doenças hemorrágicas; as púrpuras; o sistema linfático. Sistema urinário: enfermidades glomerulares; distúrbios tubulares; enfermidades familiares ou hereditárias; insuficiência renal; infecção do trato urinário; anomalias do desenvolvimento e do sistema coletor urinário; distúrbios variados; nefrolitíase; enurese; nefropatia diabética; distúrbios de micção Distúrbios metabólicos: diabetes Mellitus; hipoglicemia; Ginecologia pediátrica: distúrbios convulsivos; alterações do estado de consciência; distúrbios convulsivos; distúrbios semelhantes à epilepsia. Sistema Nervoso: doenças do sistema nervoso; doenças neuromusculares.; neuropatias e distúrbios musculares. Doenças Osteo-articulares e articulações da infância. Doenças da pele. Medicina preventiva e social. Organização dos serviços de saúde. Indicadores de saúde. Epidemiologia. Imunização. Vigilância sanitária e epidemiológica. Aspectos legais da emissão de atestados. O atestado de óbito: aspectos legais e seu uso em estatísticas de saúde.</p>
<b>S18</b>	Médico Plantonista (Clínica Geral)	<p>Exercício da Medicina Ambulatorial. Atenção primária à saúde: conceito e implantação. Bases populacionais de atenção primária à saúde. Bases científicas das condutas clínicas. Consulta ambulatorial. O médico e a família. Estrutura e dinâmica familiar. Educação em saúde. Prescrição de medicamentos. Atestados, certificados e registros. Patologias mais comuns no ambulatório. Atendimento à criança e ao adolescente. Assistência à Mulher, reprodução e sexualidade. Proteção à saúde do adulto e do Idoso. Problemas Crônico-Degenerativos acompanhamento e prevenção. Problemas Gerais do Adulto e do Idoso. Problemas Infecciosos e Doenças de notificação obrigatória. Problemas na pele e dermatologia sanitária. Outros Problemas comuns. Aspectos Éticos e de Saúde Pública. Organização dos serviços de saúde. Imunizações. O atestado de óbito: aspectos legais e seu uso em estatísticas de saúde. Urgência e emergência em Clínica Geral. Ressuscitação Cardio-pulmonar.</p>
<b>S19</b>	Médico Plantonista (Pediatria)	<p>Reconhecimento da falência respiratória e choque. Suporte básico de vida em pediatria. Vias aéreas e ventilação. Fluidoterapia e medicações e urgência em pediatria. Distúrbios do ritmo cardíaco Ressuscitação neonatal. Pediatria do desenvolvimento: Crescimento e desenvolvimento, avaliação dos adolescentes. A disfunção do desenvolvimento no escolar. Retardo mental Nutrição e distúrbios nutritivos dos lactentes e crianças. Pediatria preventiva e social. Organização dos serviços de prevenção. Medidas preventivas nos diferentes períodos etários. Oferecimento de assistência à saúde às crianças nos países em desenvolvimento. Situação atual da saúde da criança brasileira. Estatuto da criança e do adolescente. Assistência à criança doente. Tetania. Insuficiência de</p>



		<p>desenvolvimento. Queimaduras. Malformações congênitas. Erros inatos do metabolismo. Imunidade, Alergia e doenças correlatas. Doenças alérgicas. Doenças reumáticas da infância. Febre reumática. Principais Doenças infecciosas na infância</p> <p>Sistema digestivo: cavidade oral; trato gastrintestinal; fígado e canais biliares; peritônio e estruturas afins</p> <p>Doenças do Aparelho respiratório, pleura e músculo esquelético relacionadas à função pulmonar.</p> <p>Sistema cardiovascular: cardiopatia congênita com cianose; cardiopatia congênita com pouca ou nenhuma cianose; distúrbios da frequência do ritmo cardíaco; endocardite infecciosa; endocardite reumática. doença do miocárdio, pericárdio e vasos sanguíneos; Hipertensão; arteriosclerose.</p> <p>Doenças do sangue: anemias; policitemia; pancitopenias; distúrbios dos leucócitos; doenças hemorrágicas; as púrpuras; o sistema linfático.</p> <p>Sistema urinário: enfermidades glomerulares; distúrbios tubulares; enfermidades familiares ou hereditárias; insuficiência renal; infecção do trato urinário; anomalias do desenvolvimento e do sistema coletor urinário; distúrbios variados; nefrolitíase; enurese; nefropatia diabética; distúrbios de micção</p> <p>Distúrbios metabólicos: diabetes Mellitus; hipoglicemia</p> <p>Ginecologia pediátrica. Distúrbios convulsivos. Alterações do estado de consciência. Distúrbios semelhantes à epilepsia</p> <p>Sistema Nervoso: doenças do sistema nervoso; doenças neuromusculares; neuropatias e distúrbios musculares</p> <p>Urgência e emergências na infância.</p> <p>Doenças Osteo-articulares da infância. Doenças da pele</p> <p>Medicina preventiva e social. Organização dos serviços de saúde</p> <p>Indicadores de saúde. Epidemiologia. Imunização. Vigilância sanitária e epidemiológica. Aspectos legais da emissão de atestados</p> <p>O atestado de óbito: aspectos legais e seu uso em estatísticas de saúde.</p>
<b>S20</b>	Médico (Psiquiatria)	<p>Exame clínico do paciente psiquiátrico. Exame do estado mental</p> <p>Exames laboratoriais em psiquiatria. Transtornos e síndromes mentais orgânicas. Demências. Delirium.</p> <p>Transtornos mentais orgânicos induzidos pelo uso de substâncias psicoativas e transtornos pelo uso de substâncias psicoativas</p> <p>Alcoolismo. Sedativos, hipnóticos e ansiolíticos. Cocaína.</p> <p>Estimulantes do SNC. Maconha. Inalantes</p> <p>Esquizofrenia. Transtornos delirantes. Transtornos equizoafetivos e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtorno depressivo e bipolar. Distímia e ciclotimia. Transtornos de ansiedade</p> <p>Ansiedade normal e patológica. Transtorno do pânico e agorafobia</p> <p>Fobia social e simples. Transtorno obsessivo-compulsivo.</p> <p>Transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos somatoformes.</p> <p>Transtornos dissociativos. Parafilias. Transtornos do sono.</p> <p>Transtornos de ajustamento. Transtornos de personalidade.</p> <p>Transtornos dimentares. Psiquiatria Infantil / Adolescência.</p> <p>Transtornos do desenvolvimento. Transtornos do comportamento disruptivo. Transtornos de ansiedade. Transtornos do humor</p> <p>Abuso infantil. Retardo Mental. Emergências Psiquiátricas.</p> <p>Psicofarmacologia / Drogas psicoterapêuticas. Psicoterapias</p> <p>Medicina preventiva e social. Organização dos serviços de saúde</p> <p>Indicadores de saúde. Epidemiologia. Vigilância sanitária.</p> <p>Aspecto legais da emissão de atestados.</p>
<b>S21</b>	Médico (Radiologia)	<p>Legislação em Saúde. Ética em Saúde. Políticas de Saúde Pública.</p> <p>Princípios físicos de obtenção e registro de imagens aplicadas no diagnóstico por imagem em Medicina. Anatomia aplicada aos métodos de imagem. Posicionamento radiológico convencional</p> <p>Manifestação e principais achados na exploração por imagem nas patologias do adulto e da criança e/ou sua normalidade relacionadas a ossos, articulações e tecidos moles dos principais aparelhos.</p>



<b>S22</b>	Médico (Dermatologia)	Fundamentos de Anatomia. Fisiologia e fisiopatologia da pele. Fundamentos da terapêutica tópica. Exame dermatológico. Dermatoses alérgicas. Acne. Eritema polimorfo e eritema nodoso. Rosácea. Dermatite seborréica. Urticária. Farmacodermias. Psoríase. Manifestações dermatológicas de doenças do tecido conjuntivo. Discromias. Doenças bolhosas. Líquen plano e erupções liquenóides. Úlcera da perna. Dermatoses ectoparasitárias. Dermatoviroses. Micoses. Vitiligo. Alopecia. Doenças sexualmente transmissíveis. Zoodermatoses mais comuns em nosso meio. Leishmaniose tegumentar americana. Hanseníase. Dermatoses pré-cancerosas. Câncer cutâneo. Nevos. Fotodermatoses. Dermatoses ocupacionais.
<b>S23</b>	Médico (Urologia)	Afecções da próstata. Anomalias congênitas do Sistema urogenital. Cistite. Disfunção vesical neurogênicas. Disfunção sexual masculina. Doenças inflamatórias da próstata. Estrutura e função renal. Hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose. Investigação da função renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções do trato urinário. Infecções genitais. Incontinência urinária. Lesões traumáticas do sistema urogenital. Litíase do trato urinário. Noções de Clínica geral. Sistema Único de Saúde e Municipalização. Tumores do trato urinário. Transtornos da bexiga, da uretra e do pênis. Uretrite.

#### 04. CARGOS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO

Os conteúdos programáticos das Provas de Português e de Conhecimentos Gerais/atualidades são comuns para todas os cargos da Área da Educação e estão indicados a seguir.

- Português (Ensino Médio):** Compreensão e interpretação de textos informativos, narrativos e argumentativos. Domínio da norma culta do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: períodos simples e compostos; adequação vocabular; pontuação; acentuação e ortografia, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal; emprego e funções de pronomes e conjunções. Questões semânticas: homonímia, paronímia, sinonímia, ambigüidade e paráfrase.
- Conhecimentos Gerais:** Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural da atualidade no Brasil e no Mundo. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania. Aspectos relevantes das relações sociais entre os Estados e Povos. A produção humana no campo das artes e da literatura.

04.1. Os conteúdos programáticos das provas específicas para cada um dos cargos são os que seguem:

Código do Cargo	Cargo	Programas Específicos
<b>E01</b>	Professor de 1 <sup>a</sup> . a 4 <sup>a</sup> . Séries	<b>Formação Geral:</b> Ciências: Sol, Sistema solar, Transformação de Energia. Planeta Terra: movimentos, gravidade. Corpos Celestes: Satélite, Estrelas, Cometas, movimentos da Lua. Seres Vivos: Anatomia, Fisiologia e Reprodução: Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Vegetais, Animais, Homem (o corpo humano) Doenças sexualmente transmissíveis. Meio Ambiente: Biosfera – relações de interdependência entre os seres vivos e não vivos. Água, ar, solo e o ecossistema. Ecossistema (cadeia alimentar e fluxo de matéria e energia) Ciclos Biogeoquímicos. Desequilíbrios ecológicos. Poluição e contaminação do ar, água e solo Saúde e qualidades de vida Saneamento básico. Alimentação e saúde. Tipos de alimentos. Importância dos alimentos. Prevenção de doenças. Matemática: Números e Operações. Sistema de Numeração Decimal. Operações com números reais e suas propriedades.





		<p>Estimativa. Aproximação. Razão. Proporção. Potenciação. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas. Problemas</p> <p>Espaço e Forma: Instrumentos de construção geométrica. Localização e movimentação. Dimensionamento de espaço. Simetria. Formas geométricas planas e espaciais</p> <p>Grandezas e Medidas: Comprimento. Massa. Capacidade. Tempo. Temperatura. Sistema Monetário. Instrumentos de Medida. Conservações e Transformações. Perímetros. Áreas. Volume</p> <p>Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de informação. Formas de registro. Porcentagem. Médias. Listas. Tabelas. Gráficos. Idéia de probabilidade e Combinação</p> <p>História: História do Brasil: períodos colonial, imperial e republicano</p> <p>História do Paraná: a ocupação do Planalto Curitibano e a colonização do Norte do Paraná. História de Cambé. O ensino de História: questões metodológicas.</p> <p>Geografia: Paisagem Local. Elementos da natureza. Apropriação e transformação da natureza: trabalho social. As necessidades básicas da sociedade. O lugar de vivência. Paisagem urbana. Paisagem rural. As interações urbano-rurais.</p> <p>Relações sociais básicas: Família. Escola. Comunidade. Município. Relações de produção: Trabalho, Mercadoria, Divisão Social e territorial do trabalho. Mercado consumidor. Circulação de mercadorias.</p> <p>Paisagens naturais e seus elementos: Relevo. Clima. Vegetação. Hidrografia</p> <p>Organização do espaço brasileiro: Divisão regional: Microrregiões do IBGE Regiões Geoeconômicas</p> <p>Papel das atividades econômicas na organização do espaço. Relação cidade-campo. Transformação do campo e êxodo rural. Industrialização como fator de urbanização. Meios de circulação e comunicação</p> <p>Disparidades intra e extra regionais.</p> <p>Regionalização do espaço mundial. Divisão internacional do trabalho Blocos econômicos.</p> <p>Representação cartográfica: Noção de lateralidade, vizinhança, localização e orientação. Estruturação de legenda. Proporção e escala. Leitura de mapas</p> <p><b>Fundamentos da Educação</b></p> <p>Tendências Pedagógicas. Metodologia do Ensino de 1ª a 4ª séries. Avaliação de 1ª a 4ª séries.</p> <p>Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental – 1º e 2º ciclos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.</p>
<b>E02</b>	Professor de Educação Física.	<p>A Educação Física e sua relação com o processo educacional escolarizado. Histórico. Tendências e princípios epistemológicos norteadores. A Educação Física na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental e as teorias do desenvolvimento. Conteúdos. Objetivos. Procedimentos metodológicos. Avaliação.</p>



*Prefeitura Municipal de Cambé*

*Estado do Paraná*

**Secretaria de Administração**

